



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 401/2024  
Data: 10/06/2024 - Horário: 17:57  
Legislativo

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>10 / 06</u> /2024		
Data: <u>10 / 06</u> /2024	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	Visto Secretário: 
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> REPROVADO	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024**

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Joemilson da Costa Porto.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao senhor Joemilson da Costa Porto, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

  
Michele Cristina Carrasco Mauriz  
Vereadora UNIÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

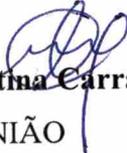
**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

  
**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
Vereadora UNIÃO

## **Joemilson da Costa Porto**

Nascido em 19 de junho de 1989, no Hospital São João Batista, em Diamantino/MT. Filho de Waldemircio Barbosa Porto (in memoriam) e da funcionária pública aposentada pela prefeitura Juvenita de Fátima da Costa. Tem 5 irmãs: as funcionárias Públicas em Diamantino, Waldelene da Costa Porto, Valdelice da Costa Porto e Juliane da Costa Porto. A funcionária pública na cidade de Sorriso professora Waldenita da Costa Porto e a Empresária Enfermeira/Esteticista em Diamantino, Jessica Maiara Costa Porto.

Nasceu e ainda reside nesta cidade maravilhosa, a maior parte domiciliado no Bairro da Ponte.

Estudou nas Escolas Estaduais "Irmã Lucinda Facchini" e "Plácido de Castro". É pós graduado em Licenciatura em Educação Física pela antiga UNED, atual UNEMAT. Tem curso de Técnico em Vigilância pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Trabalhou por 2 anos concursado como Agente de Saúde no ESF do Bairro da Ponte, pedindo exoneração para assumir o concurso público, onde exerce há 12 anos o cargo de Agente de Controle as Endemias no ESF Pé Branco.

Não pode deixar de exaltar em sua vida a função que é o propósito mais importante e pode-se dizer o mais lindo, o de pastorear uma igreja. Está há mais de 3 anos pastoreando a Igreja Batista Life da Bojui. Povo querido e muito amado do Senhor Jesus, o qual tem aprendido a amar e ser amado. Ao povo da Bojui a sua eterna gratidão e admiração.

Nesta caminhada cristã a mais de 10 anos, foi presenteado pelo Senhor Jesus com sua linda e poderosa esposa Francieli Aparecida Felipe Porto, com a qual, juntos, viveram dois grandes milagres, seus filhos Isaque Felipe Porto e Ester Felipe Porto.

São milagres porque para medicina havia mais de 7 impedimentos que dificultava a geração de filhos entre o casal. Como não há nada impossível para o médico dos médicos que é o Senhor Jesus, hoje eles têm os lindos e perfeitos milagres Isaque e Ester. Deus provando que a última palavra vem Dele.

Temos vivido uma vida de milagres e também te convido a viver os grandes milagres de Deus pra sua vida...

**Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa.  
(Atos dos Apóstolos 16:31)**



<b>ORDEM DO DIA</b>	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>10 / 06</u> /2024	
Data: <u>10 / 06</u> /2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 		
<b><u>RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>		

**Assunto:** Projetos de Decretos Legislativos – Concede honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino.

**Autorias:** Adriano Soares Correa; Arnildo Gerhardt Neto; Diocelio Antunes Pruciano; Edimilson Freitas Almeida; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; José Carlos David; Michele Cristina Carrasco Mauriz e Ranielli Patrick Arruda Lima

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

A mensagem do projeto enfatiza a comenda *Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves* foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascido em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, os nobres parlamentares apresentam a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada. No que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 095/1998.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.

  
Ver. Adriano Soares Correa  
Relator/Presidente da CCJ

  
Ver.<sup>a</sup> Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO  
Relatora/Presidente da CESAS

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

#### Parecer em Conjunto nº 002/2024

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 10 de junho de 2024.

#### Membros da Comissão de Constituição e Justiça:

  
Ver. Diocelio Antunes Pruciano

  
Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO

#### Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

  
Ver. Adriano Soares Correa – PSB

  
Ver. Diocelio Antunes Pruciano